

DECRETO Nº 29.308/2016

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.939/2015, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA
FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 -MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 100.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390470000	0338	1.001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 35-COHAB- ARAUCÁRIA
UNIDADE: 01 -COHAB - ARAUCÁRIA
FUNCIONAL: 16.482.0014.2062 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 100.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390360000	0338	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
3390390000	0338	1.001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 17 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

